



Análise Nº 264/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (3782245, 3782889), arrematante do **Item 23 - Cadeira fixa com prancheta escamoteável**, conforme Encaminhamento Nº 16512/2022 (3782215).

1. Análise de adequação técnica das Propostas / Catálogos às especificações contidas no Edital e Termo de Referência, em atendimento à disposição 2.1. do Edital e ao Anexo I do Termo de Referência;

- **Em conformidade**, visto que para os itens arrematados pela empresa as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Anexo I do Termo de Referência nº 83 (3461680).

2. Análise de cumprimento aos requisitos de Qualificação Técnica, em atendimento à disposição 15.6. do Edital e disposições 7.4. a 7.7. do Termo de Referência nº 83 (3461680);

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS:		
ITEM	CERTIDÃO/LAUDO	CONFORMIDADE
7.5.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na Norma Regulamentadora NR-17	Sim, pag. 9 a 26, Documentação Técnica - SERRA MOBILE (3782889);
7.6.1.	Licença Ambiental de Operação do fabricante	Sim, pag. 27 a 30, Documentação Técnica - SERRA MOBILE (3782889);
7.6.3.	Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP)	Sim, pag. 35 e 40, Documentação Técnica - SERRA MOBILE (3782889);
7.7.	Declaração de garantia de 5 (cinco) anos	Sim, pág. 41, Documentação Técnica - SERRA MOBILE (3782889);

3. Indicação dos Itens para os quais, em avaliação técnica realizada, julgarem necessária a solicitação de amostra, na forma prevista na disposição 14.10. do Edital.

- Considerando que pelas imagens apresentadas para os itens não conseguimos verificar a conformidade com as especificações do Termo de Referência, será solicitada **amostra do item 23**.

CONCLUSÃO

A documentação técnica apresentada está de acordo com o exigido no Termo de Referência nº 83 (3461680). Aguardamos envio da amostra para a continuidade da análise.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**,  
**Analista Judiciário - Arquiteto/TJPI**, em 24/11/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3805232** e o código CRC **14B95853**.